

PORTARIA Nº 205/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato				
026/2022/MTI				
NEWTECH				
INFORMÁTICA	Contratação de empresa especializada na cessão de direito de uso por prazo	Robson Silva	Renato	Dalmei Lyrio
LTDA	indeterminado, de 3 (três) licenças do software GeneXus Professional Edition	Dolores Dias	Espíndola	Junior
PROCESSO: MTI-	e do Upgrade de 1 (uma) licença do software GXServer Small Business para	Matrícula	Matrícula	Matrícula
PRO-2022/01998	o software GXServer Standard, com vigência de 12 (doze) meses após a	8757925	875738	8749906
	contratação dos softwares, devido ao período de garantia.			
CNPJ:				
00.419.060/0001-				
43				

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 28 de setembro de 2022, data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI